



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Administração e Logística
Superintendência de Administração e Logística

Termo de Homologação - IGESDF/DALOG/SALOG

AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 115/2023

Considerando a legalidade do Termo de Adjudicação - IGESDF/DALOG/SALOG/GGADM (126137189), por meio do qual a Gerente Geral de Administração, adjudica o resultado da presente Seleção de Fornecedores após reverificar a conveniência e oportunidade da proposta e da contratação, atribuindo ao interessado o direito de executar o objeto a ser contratado e elaborou a Ata Final de Resumo de Compras e Contratações (125525011), atestando a regularidade dos atos, conforme disposto no art. 9º da RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - DP.RDE.049/2023 (122526443).

Considerando o disposto na Justificativa (119765181), apresentada pela Gerência Geral de Logística de Insumos.

Considerando a Autorização 15 - IGESDF/DP/DALOG (119778058), por meio do qual a Diretoria AUTORIZA o prosseguimento da aquisição dos itens apresentados na Justificativa, com base na RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - DP.RDE.049/2023.


Considerando a ausência da Gerente de Compras, tendo a Gerente Geral de Administração realizado o ato de adjudicação, conforme informado anteriormente, em razão da urgência apresentada no processo em tela, a homologação será feita pela Superintendente de Administração e Logística.

Considerando o disposto no Despacho IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO(121887218), por meio do qual a área técnica demandante valida tecnicamente as propostas apresentadas, haja vista a competência para identificar a aderência às necessidades apresentadas no Memorando Nº 2619/2023 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN (120157441).

HOMOLOGA-SE, com fulcro no art. 9º, §3º da Resolução de Compras Imediatas RPCC, que dispõe sobre o procedimento de compras e contratações imediatas previsto no art. 27 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pelo Conselho de Administração por meio da Resolução SEI-DF nº 04/2022, de 26 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, página 25, **o resultado da Aquisição Imediata nº 115/2023**, que tem por objeto é **A AQUISIÇÃO DE CATETER URETERAL DUPLO J TAMANHO INFANTIL**,

Ressalta-se que o valor total a ser contratado do presente processo é de **R\$ 1.020,00 (um mil vinte reais)**

Desta forma, encaminhem-se os autos ao **NUFOR** para análise e demais providências nos termos de suas competências regimentais.

	Bárbara Lira Freitas Santos Superintendente de Administração e Logística
---	--



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2, Superintendente**, em 03/11/2023, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=126176458 código CRC= **16AB632F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br